



## EDITAL

----- Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- Faz público que, por esta via, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o Senhor **JACINTO PEREIRA RODRIGUES**, residente na Urbanização Quinta de S. Venâncio, lote 14, 1º Esq.º, Guimarães, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, na qualidade de promotor do Alvará de Loteamento n.º 01/1994, para proceder de acordo com o art.º 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e o despacho de 23 de janeiro de 2020, proferido ao abrigo da urgência nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, designadamente, **PARA NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:** -----

**1 - LEVANTAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE TERRAS E VEDAÇÃO, REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIO NA RUA D. JOÃO DE CASTRO, LOTEAMENTO N.º 01/94 – LOTE N.º 3, O QUAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SERVIÇO DA DGUO – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS, SITO NA PRAÇA MARECHAL CARMONA, N.º 15;** -----

**2 –DAR INICIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NO PROJETO ACIMA REFERIDO, DEVENDO CONCLUIR AS OBRAS NO PRAZO DE 60 DIAS, DE ACORDO COM A CALENDARIZAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.**

Caso não seja dado cumprimento ao referido nos pontos 1 e 2 do parágrafo anterior, vai a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, de acordo com o art.º 91º do RJUE. -- As despesas realizadas com a execução coerciva são por conta do infrator, nos termos do art.º 108º do RJUE. A presente notificação segue nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 122º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação por Edital, por incerteza do local onde se encontra a pessoa a notificar.

-- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da entrada dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Urbanização Quinta de S. Venâncio, lote 14, 1º Esq.º, Guimarães, Leiria) e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Câmara Municipal do Entroncamento, 24 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,